



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**DECRETO nº 4.014/2021**

**De 26 de novembro de 2021.**

**“Altera o Decreto nº 3.980, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a atualização do funcionamento do velório e do cemitério municipal, considerando a evolução da pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus).”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe outorga os artigos 11, inciso XIX e 89, incisos IV, XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e,

**CONSIDERANDO** o protocolo de nº 0738/2021, de autoria das Secretárias de Saúde e de Desenvolvimento e Integração Social.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogada a alínea c, do artigo 2º, do Decreto nº 3.980, de 27 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - As demais disposições do Decreto nº 3.980, de 27 de agosto de 2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de novembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM ESTAR**

**LUCI DIAS DE GOES**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva  
Assistente Administrativo I